



07

	- O gestor do órgão não mantém controle de presença de pessoal, reposição de pessoal da contratada. - A pesagem dos resíduos domiciliares no Aterro Sanitário não é acompanhada pela fiscalização municipal, descumprindo os que prescrevem os subitens 3.3.1 e 3.3.3 da cláusula 3ª do termo contratual
<b>Decisão</b>	Licitação, contrato e execução contratual, pendentes de julgamentos.

Instruções da Fiscalização (Doc. 38).

## PERSPECTIVA F: GESTÃO DA PROTEÇÃO À CIDADE

### F.1. IEG-M – I-CIDADE – Índice C

Com relação ao IEG-M – I – Cidade, exercício 2018, validamos as seguintes questões:

Nº	QUESTIONÁRIO	VALIDAÇÃO	
		SIM	NÃO
1	O município possui a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC estruturada? Não – Declaração (Doc. 09).		X
2	A prefeitura municipal possui local físico com sala e telefone para atendimento de ocorrências de Defesa Civil? Não – Resposta confirma “in loco”.		X
3	O município está cadastrado no sistema da Defesa Civil estadual denominado SIDEC (Sistema Integrado de Defesa Civil)? Não – Declaração (Doc. 09).		X
5	O município possui algum tipo de levantamento para identificação de risco para intervenções do Poder Público? Não – Declaração (Doc. 09).		X
8	O município capacita seus agentes para ações municipais de Defesa Civil? Não – Declaração (Doc. 09).		X

Questionário e Respostas da Fiscalizada (Doc. 09).

Dos questionários do IEG-M – Planejamento, que foram



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Saltinho, 10 de outubro de 2019.

Prezado Senhor:

Em resposta ao documento **TC 4638/898/18-4 jb 02/2019**, seguem informações abaixo:

### **IEG-M I CIDADE – INDICE**

**1) Informar por meio de declaração se o município possui Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC estruturada, conforme Lei nº 12.608/12.**

**Declaramos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que a documentação para criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, conforme Lei nº 12.608/12 está em andamento nas esferas executiva e legislativa.**

**2) Informar por meio de declaração se a prefeitura municipal possui local físico com sala de telefone para atendimento de ocorrências de defesa Civil.**

**Declaramos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o município ainda não possui local físico por não ter a Unidade de Defesa Civil instaurada.**

**3) Informar por meio de declaração se o município está cadastrado no sistema de Defesa Civil estadual denominado SIDEC (Sistema Integrado de Defesa Civil).**

**Declaramos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o município ainda não possui cadastro no SIDEC (Sistema Integrado de Defesa Civil) por não ter a Unidade de Defesa Civil instaurada.**

**4) Informar por meio de declaração se o município possui algum tipo de levantamento para identificação de risco para intervenções do Poder Público.**

**Declaramos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o município utiliza informações dos mapas de Risco enviado ao Programa do Município Verde Azul, onde podemos observar que**



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

nos anos em que os mapas foram realizados, não há riscos de inundação e escorregamentos no município. Seguem mapas em anexo.

5) Informar por meio de declaração se o município possui Plano de Contingência de Defesa Civil.

**Declaramos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o município ainda não possui Plano de Contingência de Defesa Civil por não ter a Unidade de Defesa Civil instaurada.**

6) Informar por meio de declaração se o município capacita seus agentes para ações municipais de Defesa Civil.

**Declaramos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o município capacitou seus agentes nas Oficinas Preparatórias para Operação Estiagem (OPOE) nos anos de 2018 e 2019. Conforme certificados em anexo.**

7) Informar por meio de declaração se o município utiliza sistemas de alerta e alarme para desastres.

**Declaramos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o município não possui sistemas de alerta e alarme para desastres.**

Atenciosamente,

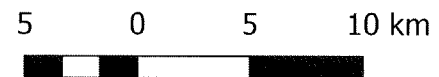
**Ariella Machado de Oliveira Montebello**  
Diretora de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura

## RISCO DE INUNDAÇÃO - MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP - 2019



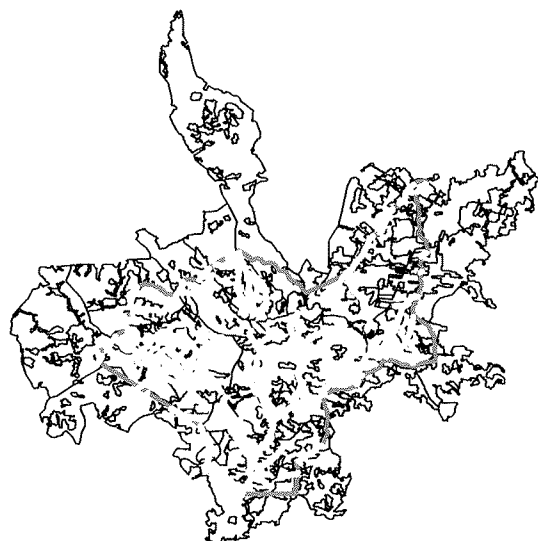
### Legenda

- Saltinho\_hidrografia
- Saltinho\_município
- Saltinho\_utb
- N\_CLASS
- R00inu
- 

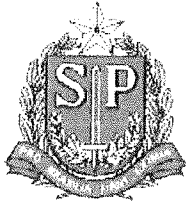


## Legenda

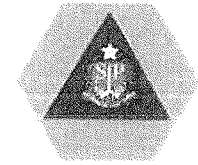
- Saltinho\_hidrografia
- Saltinho\_município
- Saltinho\_utb
  - N\_CLASS
  - R01esc
  - R02esc
  - R03esc
  - R04esc
  - R05esc
  - R06esc
  - R07esc
  - R09esc
  -



# RISCO DE ESCORREGAMENTO EM UNIDADES TERRITORIAIS BÁSICAS - MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP- 2019



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA MILITAR  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



# Certificado

*O Departamento Estadual de Defesa Civil confere este Certificado a*

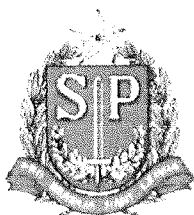
**ARIELLA MACHADO DE OLIVEIRA MONTEBELLO**

*em razão de sua participação na “Oficina Preparatória para Operação Estiagem”, realizada na Região de Campinas, com carga de 8 horas.*

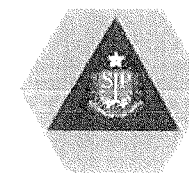
*Piracicaba, 19 de abril de 2018.*



MARCO ANTONIO BASSO  
Maj PM – Diretor da Divisão de Planejamento  
Legislação e Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA MILITAR  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



# Certificado

O Departamento Estadual de Defesa Civil confere este Certificado a

**JOÃO FRANCISCO DE LIMA**

em razão de sua participação na "Oficina Preparatória para Operação Estiagem",  
realizada na Região de Campinas, com carga de 8 horas.

Piracicaba, 19 de abril de 2018.

MARCO ANTONIO BASSO

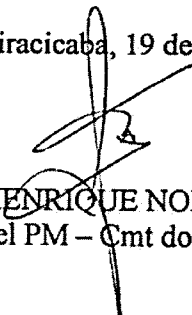
Maj PM – Diretor da Divisão de Planejamento  
Legislação e Ensino

**CERTIFICADO**

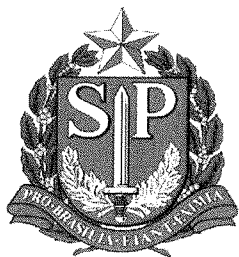
O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo certifica que o Município de Saltinho possui, para o ano de 2018, sua Brigada de Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal treinada na OPOE (Oficina Preparatória para Operação Estiagem) e, em conformidade com a DIRETRIZ Nº CCB-001/931/13, apta para a avaliação da Diretiva nº 4 (Cidade Sustentável (CS)) da Resolução SMA – 023, de 17FEV16.

Responsável pelo Treinamento	Cap PM Bruno Cesar Penna Gobbo
Interlocutor do Município	1º Ten PM Alexandre Garcia Vieira
<b>BRIGADISTAS TREINADOS</b>	<b>RG</b>
Ariella Machado de Oliveira Montebello	29.175.780-9
João Francisco de Lima	16.106.863-7

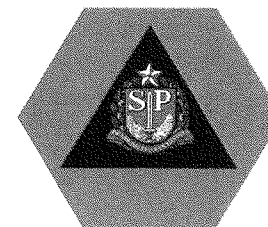
Quartel em Piracicaba, 19 de Abril de 2018.

  
**LUIZ HENRIQUE NOMELLINI**  
 Ten Cel PM – Cmt do 16ºGB





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA MILITAR  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



# Certificado

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil confere este Certificado a

**ARIELLA MACHADO DE OLIVEIRA MONTEBELLO**

em razão de sua participação na “Oficina Preparatória para Operação Estiagem”, realizada na Região de Campinas, com carga de 8 horas.

Piracicaba, 25 de abril de 2019.

**HENGUEL RICARDO PEREIRA**  
Major PM - Subsecretário de Proteção e Defesa Civil

CERTIFICADO

O **Corpo de Bombeiros** da Polícia Militar do Estado de São Paulo certifica que o Município de Saltinho possui, para o ano de 2019, sua Brigada de Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal treinada na OPOE (Oficina Preparatória para Operação Estiagem) e, em conformidade com a DIRETRIZ N° CCB-001/931/13, apta para a avaliação da Diretiva n° 4 (Cidade Sustentável (CS)) da Resolução SMA – 023, de 17FEV16.

Responsável pelo Treinamento	1° Ten PM Alexandre Garcia Vieira
Interlocutor do Município	Maj PM Ivam Luiz Godinho
<b>BRIGADISTAS TREINADOS</b>	
	<b>RG</b>
Wesley Sandro dos Santos	32.162.273.X
Jose Antônio Cardoso	98.689.49
Hélio José Correa	91.963.30
Claudio Mauricio dos Santos	17.245.093

Quartel em Piracicaba, 03 de maio de 2019.

HARLEY WASHINGTON A. FERREIRA

Ten Cel PM – Cmt do 16°GB